

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
COMISAO INTERGESTRES REGIONAL - CIR TOCANTINS
RESOLUÇÃO Nº 14 de 05 de dezembro de 2014.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;
Considerando RESOLUÇÃO - RDC Nº. 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002, No Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, programação, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, em todo território nacional;

Considerando as Portarias nº 822/GM/MS, de 17 de abril de 2006, nº 90/GM, de 17 de janeiro de 2008 e nº 2.920/GM/MS, de 03 de dezembro de 2008, que estabelecem os municípios que poderão receber recursos diferenciados da ESF;
Considerando a PORTARIA Nº 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que instituiu a ficha complementar de cadastro das ESF, ESF com ESB - Modalidades I e II e de ACS no SCNES;

PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006 que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica;

PORTARIA Nº648/GM de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a PORTARIA Nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30/03/2006, que regulamenta e define as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão;

Considerando o DECRETO Presidencial nº 6.286 de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), no âmbito dos Ministérios da Saúde e da Educação, com finalidade de contribuir para a formação integral dos estudantes da rede básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;

Considerando a PORTARIA Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

PORTARIA Nº 2298 de 19 de setembro de 2007 que suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal de Municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no SCNES;

PORTARIA Nº1696/GM de 17 de julho de 2007 que atualiza os valores do Piso da Atenção Básica - (PAB) para Municípios e o Distrito Federal para o ano de 2006, constante da Resolução nº 2, de 28 de agosto de 2006, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acrescida do quantitativo de população assentada entre os anos 2000 e 2005;

Considerando a PORTARIA Nº 3.252/GM/MS, de 22 de dezembro de 2009, que trata do processo de integração das ações de vigilância em saúde e atenção básica.

Considerando a Portaria GM 4279 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção a saúde no âmbito do SUS;

Considerando a PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando o DECRETO nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/90;

Considerando a PORTARIA Nº 1.459, de 24 de junho de 2011 que institui a Rede Cegonha no âmbito do SUS;

Considerando a portaria 650, de 5 outubro 2011 que dispõe

sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da rede Cegonha; Considerando o DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a consolidação da estratégia saúde da família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas e a deliberação consensual da Comissão Intergestores da Região de Saúde do Tocantins, em Reunião Ordinária de 05 de dezembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a Expansão da Atenção Básica, através de uma nova Equipe da Estratégia de Saúde da Família na modalidade I, no bairro do Pioneiro no Município de Barcarena no Estado do Pará.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 05 dezembro de 2014.

Aldair Ferreira de Souza Presidente da CIR Tocantins	Charles Tocantins Presidente do COSEMS/PA
---	--

Protocolo 792596

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 013/2015, de 02 de Fevereiro de 2015.

Objetivo: Conduzir a viatura oficial da Sespa em Trabalhos a ser Executado no Município, com servidores da SESPA e realizar na Supervisão na Rede Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA - Brasil

Destino (s): Pacajá - PA

Servidor (e): 57206438/1 Marco Antônio Benathar Malato (Motorista) / 3.5 diárias (completa) de 03/02/2015 a 06/02/2015
Ordenador de Despesa:

ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Diretor do 10º CRS/SESPA

093.366.132-00

Protocolo 792938

PORTARIA Nº 012/2015, de 02 de Fevereiro de 2015.

Objetivo: Realizar Supervisão Na Rede Municipal de Saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA - Brasil

Destino (s): Pacajá - PA

Servidor (es): 54193608/1 - Francisco Elson Araújo (Agente Administrativo/Tec. De visa) / 3.5 diárias (completa) de 03/02/2015 a 06/02/2015

Servidor: 5751853-1 - Maria do Socorro Rodrigues do Carmo (Enfermeira/Coord. De visa) / 3.5 diárias (completa) de 03/02/2015 a 06/02/2015.

Ordenador de Despesa

ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOEDO

Diretor do 10º CRS/SESPA

093.366.132-00

Protocolo 792942

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 05 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Célio Santos Cruz

Cargo: Agente de Saúde Pública

Matrícula/Siape: 504828

CPF: 270.785.661-49

Período: 11 a 12.01.2015

Nº de Diárias: 1,5 (um e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Xinguara e São Felix do Xingu.

Objetivo: Conduzir Diretora do 12º CRS

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792573

PORTARIA Nº 006 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Margareth Rose Vilela Amaral

Cargo: Chefe da Doca

Matrícula/Siape: 5278570-1

CPF: 318.639.572-00

Período: 09 a 13.02.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Belém.

Objetivo: Participar da reunião da ACIB e tratar de assuntos pertinentes da Divisão de Controle e Avaliação (Doca)

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792575

PORTARIA Nº 007 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Regina Maria Lopes Branco

Cargo: Diretora do 12º CRS

Matrícula/Siape: 5888363-1

CPF: 515.634.872-68

Período: 09 a 03.02.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-PA

Destino: Belém-Pa

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12º/SESPS

Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792578

PORTARIA Nº 008 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5833370-2

CPF: 177.698.412-91

Período: 26 a 30.01.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Pau D'arco, Banach, Cumaru do Norte

Objetivo: Realizar vistoria nas estratégias saúde da família referente irregularidades no âmbito da atenção básica/zona urbana e rural

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792581

PORTARIA Nº 009 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Odete Ceza dos Santos .

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57206664-1

CPF: 727.734.302-63

Período: 02 a 06.02.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte

Objetivo: Realizar vistoria nas estratégias saúde da família referente irregularidades no âmbito da atenção básica/zona urbana e rural

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792583

PORTARIA Nº 010 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 5833370-2

CPF: 177.698.412-91

Período: 19 a 23.01.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: São Felix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do norte, Água Azul do Norte.

Objetivo: Realizar vistoria nas estratégias saúde da família referente irregularidades no âmbito da atenção básica/zona urbana e rural

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792626

PORTARIA Nº 011 de 02 de Fevereiro de 2015.

Nome: Odete Ceza dos Santos .

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Matrícula/Siape: 57206664-1

CPF: 727.734.302-63

Período: 26 a 30.01.2015

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Conceição do Araguaia-Pa

Destino: Pau D'arco, Bannach, Cumaru do Norte.

Objetivo: Realizar vistoria nas estratégias saúde da família referente irregularidades no âmbito da atenção básica/zona urbana e rural

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 792629